



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUSTIÇA ELEITORAL**

PAD n.º 3.671/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 106/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
CEARÁ, E A PESSOA FÍSICA CARLA SOARES
MOREIRA**

Por este presente Termo a UNIÃO, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, sito na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a Pessoa Física CARLA SOARES MOREIRA, CPF n.º 005.838.273-90, RG n.º 323869697 SSP/CE, residente na Rua Clóvis Beviláqua, n.º 372, Bairro Centro, em Juazeiro do Norte/CE, firmam o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 62, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, c/c item 3.1, § 1.º do Contrato n.º 106/2019 e no Processo PAD n.º 3.671/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa à prorrogação do Contrato por mais 12 meses, a partir de **10 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de _____ de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Carla Soares Moreira

CARLA SOARES MOREIRA
Pessoa Física
CONTRATADA